Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 981

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

# PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO 2026

**AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 091/2025, e considerando a quantidade de vagas constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL**, e a necessidade da abertura de mais 03 (três) vagas para o referido emprego público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 03 (três) empregos públicos efetivos de **Professor de Classe Especial**, constante do Anexo I, da Lei Municipal n° 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de janeiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

## PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JANEIRO 2026

**AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, e considerando a quantidade de vagas constantes no Edital do Concurso Público nº 001/2022 para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, e a necessidade da abertura de mais 01 (uma) vaga para o referido emprego público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2022, o preenchimento de mais 01 (um) emprego público efetivo de **Professor de Educação Básica**, constante do Anexo I, da Lei Municipal n° 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de janeiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Autoridade Certificadora
CERTISIGN

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=SAO SEBASTIAO DA GRAMA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=16749299000111, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Date: 2026.01.09 18:22:58 -03'00'

**EXPEDIENTE:**
**Edição e Assinatura digital:** Robinson Pereira
**Publicação:** Alex Israel de Andrade
**Endereço:** Praça das Aguas, 100
**Bairro:** Jardim São Domingos - 13.790-000
**CNPJ:** 45.741.527/0001-05
**Tel.** (19)3646-9700

**Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor de Classe Especial e Professor de Educação Básica.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e, tendo em vista o pedido de demissão formulado pela candidata aprovada em 25º lugar, conforme Portaria nº. 254/2025, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como as vagas acrescidas para os empregos públicos efetivos de, conforme Portaria nº. 005/2026, **Professor de Classe Especial**, e Portaria nº. 006/2026, **Professor de Educação Básica**, diante da demissão da servidora pública municipal, Fernanda de Mello Scarabelli Brandi, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica, como consta na Portaria nº. 247/2025, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas ***infra*** descritas: -

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – 01 vaga**

| N O M E | RG N° | Total de Pontos | CLASS. |
|---|---|---|---|
| LARA CRISTINA GUEDES | 542626020 | 56,00 | 26º |

**PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL – 03 vagas**

| N O M E | RG N° | Total de Pontos | CLASS. |
|---|---|---|---|
| LUCIANA ROSA GONÇALVES | 268160788 | 80,00 | 6º |
| DALIETE DA SILVA QUIRINO | 422066102 | 66,00 | 1º * |
| LUCIANO AUGUSTO DA SILVA | 307824147 | 80,00 | 7º |

**Portador de Deficiência*

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 01 vaga**

| Nome | RG nº | Total de Pontos | Class. |
|---|---|---|---|
| MARINA AMÉLIA DA SILVA | 255098972 | 80,00 | 11º |

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **14 e 16 de janeiro de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Cadastro do PIS/PASEP,
- Comprovante de residência atualizado,
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matricula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público, apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 09 de janeiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2026**

**REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 144/2025, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 144, de 22 de dezembro de 2025, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, instituído pela Lei Municipal nº 144, de 22 de dezembro de 2025, reger-se-á pela citada Lei, pelo presente Decreto e por seu Regimento Interno, observadas as normas do Sistema Nacional de Cultura, o Plano Municipal de Cultura e as diretrizes nacionais de participação social.

**Art. 2º** - A Gerência Municipal de Cultura responderá pela Secretaria Executiva do Conselho, prestando suporte administrativo, técnico e logístico.

**Art. 3º** - A eleição da sociedade civil será convocada por Edital público contendo:

I – data, horário e local das inscrições e votação;

II – critérios de elegibilidade;

III – documentos necessários;

IV – regras de votação;

V – critérios de desempate;

VI – forma de divulgação e homologação do resultado.

**Art. 4º** - Poderão candidatar-se agentes culturais atuantes no Município, maiores de 18 anos, com atuação comprovada no segmento para o qual se inscrevem.

**Art. 5º** - O Conselho reunir-se-á:

I – ordinariamente, a cada dois meses;

II – extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria simples dos membros.

**Art. 6º** - As decisões do Conselho serão aprovadas por maioria simples, salvo previsão diversa constante em seu Regimento Interno.

**Art. 7º** - As respectivas atas serão lavradas em livro próprio, assinadas pelos presentes e arquivadas na Secretaria Executiva.

**Art. 8º** - A nomeação dos conselheiros será formalizada mediante edição de decreto específico.

**Art. 2º -** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 09 de janeiro de 2026.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO
"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

**PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**INSTRUÇÕES N.º 2 - TC-A-40728/026/07**

**ARTIGO 39, § 6.º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**EXERCÍCIO 2025**

| CARGO | SALÁRIO BASE |
|---|---|
| Presidente da Câmara | R$.3.780,00 |
| Vereadores | R$.2.890,00 |
| Advogado | R$.9.667,93 |
| Auxiliar Legislativo | R$.5.740,31 |
| Secretária Legislativa | R$.5.136,07 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | R$.2.719,09 |
| Pensionista | R$.8.459,41 |
| Contador | R$.5.484,75 |
| Assistente Administrativo | R$.2.545,35 |
| Assessor Parlamentar | R$ 2.928,12 |

Ref: dezembro/2025

São Sebastião da Grama, 31 de dezembro de 2025.

**VANDER LÚCIO PEIXOTO**
**Presidente da Câmara**